



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

**PORTARIA Nº 46, DE 31 DE JULHO DE 2019**

**“Dispõe sobre abertura de processo administrativo para a contratação de serviço de transporte dos participantes do Parlamento Jovem Minas 2019”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o inciso XXIII, do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Art.1º- Determinar a abertura de processo licitatório para a contratação de serviço de transporte dos participantes do Parlamento Jovem Minas 2019.

Art. 2º Determina que o Pregoeiro e a Comissão de Licitação efetuem todos os procedimentos legais necessários para adquirir o objeto do art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 31 de julho de 2019.

---

**Luiz Felipe Mendonça Rodrigues**  
**Presidente**